



RETIFICAÇÃO

O Pró-reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**, no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação do Parágrafo Único do Artigo 28** do Edital nº 16/2018/ PROGRAD, Edital de Acesso aos Cursos de Graduação da UFRRJ para o segundo período letivo de 2018, resultado da Deliberação nº 53 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFRRJ.

ONDE SE LÊ:

O candidato que não apresentar, no ato da solicitação de matrícula, os documentos contidos nos itens “e” e “d” do presente artigo, deverá apresentar Declaração de Conclusão de Ensino Médio com assinatura e carimbo legíveis do responsável e da instituição que expediu o documento.

LEIA-SE:

O candidato que não apresentar, no ato da solicitação de matrícula, os documentos contidos nos itens “c” e “d” do presente artigo, deverá apresentar Declaração de Conclusão de Ensino Médio com assinatura e carimbo legíveis do responsável e da instituição que expediu o documento.

UFRRJ, 11 de julho de 2018.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Joecildo Rocha", with a long horizontal flourish extending to the right.

JOECILDO FRANCISCO ROCHA
Pró-reitor de Graduação / UFRRJ